



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 105

Designa o "SERAUPA" - Serviço Autárquico de Pavimentação - como órgão e executor das obras previstas em convênio firmado entre o Município de Umuarama e a "SUCEPAR", dando outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, - no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designada o "SERAUPA" - Serviço Autárquico de Pavimentação, criada pela lei Municipal nº 208, de 29 de setembro de 1975, como órgão executor das obras previstas no convênio firmado entre o Município de Umuarama e a "SUCEPAR" - Superintendência do Controle da Erosão no Paraná - em 13 de maio de 1976, nos termos da lei Municipal autorizatória sob nº 263, de 10 de maio de 1976;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mes de junho de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 06 / 1976
DE N.º 531
UMUARAMA, 30 / 06 / 1976
Albuquerque
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO